

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1855/2015.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 13h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, Anchieta, Estado do Espírito Santo, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Anchieta (Portaria nº 01/2016), do servidor Fábio Muniz e Silva (servidor da CMA e Engenheiro Elétrico) e da Assessoria Jurídica na pessoa do Sub Procurador Dr. Marcelo de Souza Amaral, em atendimento ao que preceitua o artigo 38 da Lei 8.666/93, foi instalada a sessão de abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço, que tem como objetivo a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de obras de reformas do edifício da Câmara Municipal de Anchieta**. Aberta a sessão, foi constatado o comparecimento dos representantes de duas empresas: **CONSTRUSIM LTDA-ME: CNPJ: 17.784.053/0001-43**, com sede na Av. Anchieta, s/nº, Praia de Guanabara – Anchieta/ES, CEP: 29.230-000 e **VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELLI EPP, CNPJ: 10.712.567/0001-44**, com sede na Rua Maria Amália, nº 766, sala 01, Jaburuna, Vila Velha/ES, CEP: 29.123-130. Após o recebimento dos envelopes e a respectiva aposição de rubricas nos mesmos, pelos licitantes e membros da CPL, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, com a conseqüente oportunidade de vista dos documentos constantes em seu interior, pelos licitantes e membros da CPL. Em seguida, após à análise da documentação apresentada pelos licitantes presentes, os membros da Comissão Permanente de Licitação, identificaram as seguintes condições para inabilitar as duas empresas licitantes: **CONSTRUSIM LTDA-ME: CNPJ: 17.784.053/0001-43**, o não atendimento total do item 55.5.1, quanto a não apresentação de comprovação profissional do responsável técnico de Engenharia Elétrica, no que tange aos SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUBSTAÇÃO EXTERNA TRIFÁSICA, COMPLETA, CONFORME ITEM 151715 DA PLANILHA; **VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELLI EPP, CNPJ: 10.712.567/0001-44**, o não atendimento total do item 55.5.1, quanto a não apresentação de comprovação profissional do responsável técnico de Engenharia Elétrica, no que tange aos SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONFORME ITEM DE COMPOSIÇÃO 02, DA PLANILHA, tudo após a análise técnica do Engenheiro Elétrico convidado Fábio Muniz e Silva. De tal forma, as empresas licitantes foram declaradas INABILITADAS. A Comissão Permanente de Licitação, na forma do item 94 do Edital, com base no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação escoimada das causas de inabilitação. Sendo assim, o Presidente da CPL marcou nova data para a continuação da sessão, para o dia 03 de junho de 2016, visando a continuação da sessão de julgamento de HABILITAÇÃO, para o recebimento de nova documentação apontada nas causas de INABILITAÇÃO. Nada mais havendo a tratar e após lavrada, lida e aprovada a presente ata, o Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Presidente

Sebastian Marcelo Veiga: 

Membro:

Fabiano Oliveira Rovetta: 



Membro:

Fabio Alves Teixeira: Fabio Alves Teixeira

Acompanhamento Jurídico

Marcelo de Souza Amaral: Marcelo de Souza Amaral

Servidor convidado para Assessoramento Técnico

Fábio Muniz e Silva: Fabio Muniz e Silva

Empresas

ALDEIR RIBEIRO DOS SANTOS: Aldeir Ribeiro dos Santos
CONSTRUSIM LTDA-ME: CNPJ: 17.784.053/0001-43

ANTONIO CARLOS CAIADO RODRIGUES: Antonio Carlos Caiado Rodrigues
VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELLI EPP, CNPJ: 10.712.567/0001-44

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]